



18ª Legislatura

4ª Sessão Legislativa

ATA DA 146ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

Presidência: Antonio Carlos Albino e Rogério Ricardo da Silva.

1.ª Secretária: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Douglas do Nascimento Medeiros.

Vereadores presentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h14min (nove horas e quatorze minutos) do dia 03 de setembro de 2024 iniciou-se a 146ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antonio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Antonio Carlos Albino, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Douglas do Nascimento Medeiros, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca. Com dez Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”.

PEQUENO EXPEDIENTE – **a)** MATÉRIAS APRESENTADAS: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1.146/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Regula a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação-ETR, ETR Móvel e ETR de Pequeno Porte; e revoga as Leis Complementares 341/2002 e 430/2005, correlatas; PROJETO DE LEI Nº 14.453/2024 - FAOUAZ TAHA - Altera a Lei 9.100/2018, que instituiu as “Rotas Turísticas de Jundiaí”, para acrescentar a Rota Turística “Afro”; PROJETO DE LEI Nº 14.454/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Autoriza alienação, mediante licitação, de áreas públicas da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS, situadas no “Loteamento Popular”, no “Flores do Paraíso”, no Parque São Luiz, no Bairro Jundiaí-Mirim e no Jardim Novo Horizonte; PROJETO DE LEI Nº 14.455/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA UNIÃO DO POVO-ACUP; PROJETO DE LEI Nº 14.456/2024 - MARCELO ROBERTO GASTALDO - Inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A NOSSA SENHORA DA PIEDADE E SANTA CRUZ da Comunidade Santa Cruz da Paróquia Nossa Senhora do Carmo (setembro); e PROJETO DE LEI Nº 14.457/2024 - PAULO SERGIO MARTINS - Veda contratação, pelo Poder Público, de pessoas condenadas por violação à Lei Federal nº. 14.344/2022 (Lei Henry Borel). **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 344, de Adriano Santana dos Santos. 2. à Presidência: 673, Faouaz Taha; e 674, de Enivaldo Ramos de Freitas. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 17.083 a 17.092, de Daniel Lemos Dias Pereira; 17.093, de Márcio Pentecostes de Sousa; 17.094 a 17.103, de Douglas do Nascimento Medeiros; 17.104 a 17.113, de Adriano Santana dos Santos; 17.114 a 17.115, de Antonio Carlos Albino; 17.116 a 17.125, de Quézia Doane de Lucca; 17.126 a 17.135, de Paulo Sergio Martins; 17.136 a 17.145, de José Antônio Kachan Júnior; 17.146 a 17.155, de Madson Henrique do Nascimento





(Ata da 146ª Sessão Ordinária – 03 de setembro de 2024 – fl. 2)

Santos; 17.156 a 17.165, de Romildo Antonio da Silva; 17.166 a 17.175, de Marcelo Roberto Gastaldo; e 17.176 a 17.185, de Enivaldo Ramos de Freitas. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimento ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme o Art. nº 76, § 5º, do Regimento Interno. A Presidência suspendeu os trabalhos para que os Edis recebessem o Sr. Edison de Moraes Gonçalves, Presidente da APAE de Jundiaí, que falou sobre o Mês Setembro Verde, de visibilidade e luta pelos direitos das pessoas com deficiência, e apresentou o Programa Somos Mais. Reabertos os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Enivaldo Ramos de Freitas, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Roberto Conde Andrade. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 145ª Sessão Ordinária, realizada em 27 de agosto de 2024. Passou-se ao **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 344/2024 - **ADRIANO SANTANA DOS SANTOS** - INFORMAÇÕES do Executivo sobre obras de contenção de erosões na encosta do córrego da Av. Dr. Gilberto Luiz Pereira da Silva, bem como de interligação desta com a Avenida dos Imigrantes Italianos (Bairro Cidade Nova) – CEP 13219-351. Debateu o Edil Adriano Santana dos Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o requerimento foi APROVADO. A Presidência requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.450/2024, de sua autoria; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior e Marcelo Roberto Gastaldo (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 01**. PROJETO DE LEI Nº 14.450/2024 - **ANTONIO CARLOS ALBINO** - Institui o Programa LUDICIDADANIA, de promoção dos valores de cidadania, viver saudável e cultura de paz. A Presidência suspendeu a sessão para que os Edis recebessem o Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí, o Sr. Benedito Marcos Moreno, para falar sobre o presente projeto de lei. Reabertos os trabalhos, debateu o Edil Antonio Carlos Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Falou em justificativa de voto o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. Em questão de ordem, a Vereadora Quézia Doane de





(Ata da 146ª Sessão Ordinária – 03 de setembro de 2024 – fl. 3)

Lucca requereu preferência para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO Nº 14.440/2024 e Nº 14.441/2024, de autoria do Prefeito Municipal; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 02. PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO**: a) PROJETO DE LEI Nº 14.440/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Clínica da Família ARMANDO LUIZ DE LUCCA" o equipamento público localizado na Rua Dr. Antenor Soares Gandra (Bairro Ponte São João); e b) PROJETO DE LEI Nº 14.441/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - Denomina "Prefeito ARY FOSSEN" o Pronto Atendimento Ponte São João, localizado na Avenida Luiz Zorzetti. Debateu a Edil Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Márcio Pentecostes de Sousa (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis, os projetos de lei de denominação foram APROVADOS em PREFERÊNCIA e, passou-se ao **ITEM 03. [1º Turno] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 189/2024 - DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS** - Estabelece a parentalidade positiva e o direito de brincar como princípios de proteção à Primeira Infância. Debateu o Edil Douglas do Nascimento Medeiros. Votaram favoravelmente os Edis: Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Portanto, com quinze votos favoráveis, a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em PRIMEIRO TURNO. Em questão de ordem, o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas requereu preferência para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 14.418/2024, de autoria do Prefeito Municipal; a Presidência submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 04. PROJETO DE LEI Nº 14.418/2024 - PREFEITO MUNICIPAL** - Altera a Lei 5.894/2002, que criou o Instituto de Previdência do Município de Jundiaí – IPREJUN, para alterar as alíquotas do plano de amortização de déficit atuarial. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade (regimentalmente, a presidência não vota).





(Ata da 146ª Sessão Ordinária – 03 de setembro de 2024 – fl. 4)

Portanto, com doze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO em PREFERÊNCIA. Falaram em justificativa de voto os Edis Enivaldo Ramos de Freitas e Paulo Sergio Martins. Passou-se ao **ITEM 05. PROJETO DE LEI Nº 14.105/2023 - PAULO SERGIO MARTINS** - Institui a Política Municipal de Orientação, Apoio e Atendimento ao Cuidador Familiar Não Remunerado da Pessoa em Situação de Dependência. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.183/2023 - ENIVALDO RAMOS DE FREITAS** - Altera a Lei 4.522/1995, que prevê disponibilização de cadeiras de rodas nos locais que especifica, para incluir edifícios e condomínios residenciais. A Presidência requereu o adiamento do PROJETO DE LEI Nº 14.183/2023, de autoria do Vereador Enivaldo Ramos de Freitas, para a sessão ordinária de 10 de setembro de 2024; e submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE LEI Nº 14.393/2024 - PAULO SERGIO MARTINS** - Prevê afixação de cartaz informativo, em drogarias e farmácias, com advertência quanto aos riscos da automedicação e de medicamentos ao alcance de crianças. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com onze votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE LEI Nº 14.409/2024 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES** - Autoriza os empreendedores licenciados como food trucks a instalarem placas, nos locais de operação, indicativa de que a vaga é utilizada para atividade de fomento ao comércio local no horário estabelecido. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com dez votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 09. PROJETO DE LEI Nº 14.442/2024 - FAOUAZ TAHA** - Altera a Lei 10.104/2024, que instituiu o Plano de Arborização Urbana, para prever a preservação de abelhas solitárias em troncos removidos ou de árvores a serem podadas. Debateu o Edil Faouaz Taha. Votaram favoravelmente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz





(Ata da 146ª Sessão Ordinária – 03 de setembro de 2024 – fl. 5)

Taha, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva). Portanto, com nove votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis Cristiano Vecchi Castro Lopes e Marcelo Roberto Gastaldo. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Douglas do Nascimento Medeiros, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 10h57min (dez horas e cinquenta e sete minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 147ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIO

/avjo

